

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2021.1 – Campus Duque de Caxias

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) da Universidade do Grande Rio, torna público o processo de seleção para o **Doutorado em Administração** – primeiro semestre de 2021.

#### 1. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção, assim como as linhas de pesquisa e professores do programa, poderão ser obtidas na página do Programa, no portal da UNIGRANRIO na Internet, via telefones ou via correio eletrônico, abaixo discriminados:

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP).  
Rua Professor José de Sousa Herdy, 1160 - Jardim Vinte e Cinco  
de Agosto, Bloco C, 2º andar.  
Duque de Caxias - RJ, 25071-202

Telefone: 55 (21) 2672-7849 / 2672-7761 / 2672-7331

E-mail: [posadm@unigranrio.com.br](mailto:posadm@unigranrio.com.br)

Dias e horários de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 09h às 20h.

#### 2. VAGAS OFERECIDAS

O Curso ofertará 10 (dez) vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2021, com início das aulas no mês de março. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

As aulas e atividades do Doutorado serão ministradas de segunda à sexta-feira, entre 8h e 17h, no Campus I, em Duque de Caxias.

No ato da inscrição, o candidato deverá especificar uma das duas linhas de pesquisa na qual a sua pré-proposta de projeto de tese se enquadra, **sendo vedado se inscrever em mais de uma linha.**

O candidato deverá indicar, na primeira página de seu projeto de pesquisa, o professor orientador para o qual está se candidatando e sua preferência para exame de segunda

língua estrangeira (entre o francês e o espanhol). Os professores que estarão disponíveis para orientação de novos alunos de doutorado em 2021 são:

- Abel Rodolfo Garcia Lozano
- Ana Carolina de Gouveia Dantas Motta
- Angilberto Sabino de Freitas
- Deborah Moraes Zouain
- Denise Franca Barros
- João Felipe Rammelt Sauerbronn
- Josir Simeone Gomes
- Márcio Luiz Corrêa Vilaça
- Rejane Prevot Nascimento
- Sergio Eduardo de Pinho Velho Wanderley

**Observação: A não indicação pelo candidato do possível professor orientador, implicará na não homologação da sua candidatura ao Curso de Doutorado.**

### 3. INSCRIÇÕES

O interessado em candidatar-se deverá realizar inscrição prévia, via preenchimento na página do PPGA, no portal da UNIGRANRIO (<https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>), para gerar o boleto de pagamento da taxa de inscrição. A inscrição somente será efetivada com o envio de todos os documentos exigidos. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e poderá ser paga em qualquer agência bancária. Após o pagamento, o candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/5Lp3zL6V2i9YegE67> e encaminhar, por meio deste mesmo link, os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. Documento de identidade ou equivalente;
- III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- IV. Fotografia recente (formato 3 x 4);
- V. Comprovante do resultado do Teste ANPAD ou GMAT (validade dos últimos 2 anos), no caso de o candidato optar por usar essa nota no processo;
- VI. Diploma de Graduação;
- VII. Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES (declarações ou certificados de conclusão de curso de mestrado serão aceitos provisoriamente para a efetivação de inscrição);
- VIII. Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- IX. Outros diplomas de nível superior, inclusive de Especialização (se for o caso);
- X. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- XI. Comprovante (descrito no item "iii" abaixo) de todas as publicações descritas no LATTES tais como artigos e capítulos de livros e/ou livros publicados ou apresentados em congresso, com respectivo comprovante da classificação Qualis/CAPES (referente ao quadriênio de 2013 a 2016) do periódico;
- XII. Proposta de projeto de tese **limitado a 20 páginas**. O Projeto deverá conter os

seguintes itens: Título, Linha de Pesquisa e Orientador escolhido, Introdução, Revisão Teórica, Método, Resultados Esperados e Referências.

A inscrição só será efetivada após a conferência e a entrega dos documentos solicitados, bem como da homologação da inscrição pela Secretaria do Programa. No dia 21/01/2021, terça-feira, todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade ou não como candidatos.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado em Administração da UNIGRANRIO será realizada em duas etapas, a saber:

##### **Etapa I: Classificatória com base em cinco itens:**

- a. O resultado do Teste ANPAD ou GMAT, realizado dentro dos últimos dois anos ou o resultado da prova de raciocínio lógico-quantitativo, elaborada pelo PPGA – quando o candidato optar por essa prova em substituição ao teste ANPAD;
- b. A análise do Projeto de Tese apresentado pelo candidato;
- c. A análise do Currículo Lattes do candidato;
- d. A avaliação de redação, elaborada pelo candidato, e que versará sobre a justificativa da proposta de tese, apresentada à comissão da seleção, a ser realizada em data indicada no cronograma disposto neste edital;
- e. A avaliação de Prova de inglês (eliminatória) e de outra prova de língua estrangeira, a ser escolhida pelo candidato entre espanhol e francês.

As provas de Redação, Línguas e Raciocínio Lógico-Quantitativo serão realizadas nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021, no turno da manhã.

Em função da pandemia, o processo seletivo será realizado integralmente de forma remota. Para isto, o (a) candidato (a) deverá possuir (1) um computador (*desktop* ou *laptop*) que opere no sistema Windows, com câmera e microfone em funcionamento e conectados à internet (mínimo de 10 MB), preferencialmente via cabo; (2) A avaliação não deverá ser realizada via *smartphone* ou *tablet* e a câmera deverá captar claramente a imagem do candidato inscrito e o microfone deve captar o som ambiente, ambos durante a realização da prova; (3) Todo equipamento deverá ser testado com antecedência pelo candidato, ficando exclusivamente a seu cargo a responsabilidade pelo regular funcionamento de todo equipamento, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova, pois a UNIGRANRIO não se responsabiliza por qualquer problema relacionado a infraestrutura do candidato e que possa ocorrer antes ou durante a execução da prova; (4) Durante a realização da prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessá-la

novamente, sendo esta tida como finalizada; e, (5) Para execução das provas o candidato deverá obrigatoriamente instalar, com antecedência, o software *Safe Exam Browser 2.4*, que é parte integrante do sistema de Gestão de Provas da Universidade e o computador usado pelo candidato deverá permitir o acesso à câmera e microfone pelo software.

O respectivo *software* irá estabelecer uma navegação em tela cheia durante a aplicação da prova, não permitindo *prints*, gravação da tela, cópias, colas, minimização ou troca de tela. O mesmo deverá ser instalado no computador com os critérios exigidos anteriormente. Após a finalização do período de inscrição, o candidato com a inscrição homologada receberá, via correio eletrônico, um tutorial com o link para realização do *download* do programa *Safe Exam Browser* e instruções para o uso do mesmo.

Para viabilizar o cálculo da média da Etapa I, o score do teste da ANPAD será transformado linearmente para uma escala de zero a dez.

**Etapa II: Seletiva final com base na defesa oral da pré-proposta de tese, em horário agendado no período previsto no cronograma disposto neste edital.**

Na Etapa II serão convocados, no máximo, os primeiros 15 (quinze) candidatos da lista de classificação da Etapa I.

A defesa oral será realizada via plataforma remota de ensino, utilizada pela UNIGRANRIO.

Serão aprovados os 10 (dez) primeiros candidatos com maior média final, conforme a lista de classificação em ordem decrescente, cuja divulgação será feita em data indicada no cronograma disposto no presente edital.

No caso de haver candidatos com média final igual, será classificado o candidato que tenha obtido a maior média na Etapa II. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

## **5. MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES**

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) em data indicada no cronograma disposto no item 8 do presente edital.

Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados para efetuar sua matrícula os candidatos seguintes na classificação, em conformidade com o disposto no cronograma integrante deste edital.

## **6. CRONOGRAMA**

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte

cronograma:

DATA	ETAPA
21/10/2020 a 15/01/2021	Período de inscrição no processo seletivo
21/01/2021	Homologação das inscrições
26 e 27/01/2021	Provas da Etapa I (manhã e tarde)
02/02/2021	Divulgação do resultado da Etapa I da seleção
04 e 05/02/2021	Defesa oral dos candidatos classificados para a Etapa II da seleção
10/02/2021	Prazo máximo para divulgação do resultado final da seleção
22 a 24/02/2021	Período de matrícula dos candidatos aprovados na seleção
25 e 26/02/2021	Chamada e matrícula de candidatos em lista de espera, no caso de haver vagas remanescentes.
08/03/2021	Início das aulas

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os **casos omissos** no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção, em conjunto com a Coordenação do Curso.

Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito a qualquer indenização ou reparo.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II - Não efetivar sua matrícula no Curso de Doutorado em Administração, na época determinada pela UNIGRANRIO.

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2020.

**Profa. Dra. Rejane Prevot Nascimento**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração  
PPGA/UNIGRANRIO